

Aos nove dias do mês de Julho de dois mil e três, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Agostinho Petronilho Simão, Leonardo Manuel Valido Maia e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**
 - A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**
 - B) REVISÃO DE LOTEAMENTO EM CORTIÇADAS DE LAVRE**

- 2. OBRAS E SANEAMENTO**
 - A) INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE**
 - B) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EMISSÁRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE SILVEIRAS**
 - C) EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE RECARGAS DE BETUMINOSO EM RUAS DA CIDADE**
 - D) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE JARDIM DO ESCOURAL**
 - E) EMPREITADA DE DRENAGEM PLUVIAL DO LOTEAMENTO MUNICIPAL EM SILVEIRAS**
 - F) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES NO BAIRRO DA AJUDA, PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DO COTOVELO E COLECTOR PLUVIAL NA COURELA DO MOINHO DE VENTO, EM CORTIÇADAS DE LAVRE**
 - G) EMPREITADA DE MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURAS NA RUA 1º. DE MAIO, MELHORAMENTO E CORRECÇÃO DO PAVIMENTO NA RUA 1º. DE MAIO E RUA DIREITA E CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA EM CORTIÇADAS DE LAVRE**
 - H) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO NO CM 1070 (N. SRA. DA VISITAÇÃO)**
 - I) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO BETUMINOSO NA RUA DE S. SEBASTIÃO EM SÃO GERALDO**
 - J) EMPREITADA DE CANIL MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO**
 - K) EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA COBERTURA DOS CASAIS DA ADUA NOS. 5, 11 E 24 EM MONTEMOR-O-NOVO**
 - L) EMPREITADA DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DO AGLOMERADO DE FAZENDAS DO CORTIÇO**
 - M) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO MURO/VEDAÇÃO NA ESCOLA DO 1º. CICLO Nº. 1 DE MONTEMOR-O-NOVO**
 - N) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNO-DESPORTIVO**

- 3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
 - A) CONTABILIDADE**

4. SÓCIO-CULTURAL

- A) CASA DO POVO DE CABRELA – SUBSÍDIO PARA ENCONTRO DE BANDAS**
- B) CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA**
- C) SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE CARLISTA – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MUSICA**
- D) PISCINAS MUNICIPAIS – PROPOSTA DE VENDA DE MATERIAIS**
- E) CENTRO HÍPICO D. DUARTE – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO**
- F) PISCINAS MUNICIPAIS – ISENÇÃO DE PAGAMENTO**
- G) TRANSPORTES ESCOLARES**

5. PROPOSTAS DE ACORDOS ESPECÍFICOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CORTIÇADAS DE LAVRE

6. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL

7. PROPOSTAS DE ACORDOS ESPECÍFICOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE

8. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

- A) FEIRA DA LUZ – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A APORMOR**

9. PROJECTO DE ACTA Nº. 14

10. ATENDIMENTO DE MUNICIPAIS

Período antes da Ordem do Dia

Comportamentos incorrectos de utentes das Piscinas Municipais

A primeira intervenção do período antes da ordem do dia coube ao senhor Presidente para referir que ultimamente as Piscinas Municipais têm registado aos fins-de-semana comportamentos incorrectos por parte de alguns utentes oriundos de outras localidades, muitos dos quais se deslocam em grupos, como sucedeu no passado Sábado em que só de excursões provenientes das zonas de Setúbal, Cascais e Oeiras estiveram nas Piscinas de Montemor seis autocarros, situação que se ficou também a dever ao facto de estar a decorrer em Évora um Festival de natação.

Entretanto no Domingo estiveram nas Piscinas de Montemor cerca de dez excursões dessas mesmas zonas, tendo-se registado em ambos os dias alguns problemas, essencialmente com pessoas de cor que integraram essas excursões, mas também com alguns que vieram em viaturas próprias.

Disse depois o senhor Presidente que tais comportamentos são desrespeitadores das regras de funcionamento e utilização das Piscinas Municipais e atentatórios do bom ambiente das piscinas, nalguns casos com potencial de violência, quer no interior das piscinas, quer nas zonas adjacentes às mesmas, situação que leva ao afastamento de outras pessoas de frequentar aquele espaço.

Disse seguidamente o senhor Presidente ser incorrecto e até perigoso associar de uma forma generalizada tal tipo de comportamentos a determinado extracto de utentes, porque a grande maioria não usa da mesma prática e de idênticas atitudes e porque outros utentes, felizmente poucos, desrespeitam as regras e a normal convivência. Existe efectivamente um problema para o qual se terão de encontrar as melhores soluções, sem permitir de uma forma simplista e errónea que a questão descambe para o racismo ou para a discriminação entre cidadãos sob qualquer forma como, aliás, já chegou a ser sugerido.

Seguidamente referiu o senhor Presidente que foram, de imediato, desencadeadas acções com vista à procura de soluções. Assim, foram ouvidas opiniões de quem trabalha nas Piscinas, de responsáveis de

serviços da Câmara e foram solicitadas reuniões com os responsáveis da empresa de segurança e do Destacamento da GNR em Montemor-o-Novo, no sentido de debater o problema, não se vislumbrando contudo conseguir encontrar soluções fáceis e legais, havendo dificuldades de intervenção a esse nível, referindo a título de exemplo que uma das possibilidades de intervenção questionadas – o controlo através do bilhete de identidade -, não constitui uma solução legal e por isso não pode ser posta em prática.

Torna-se no entanto imperioso tomar medidas, para que o problema não assuma outras proporções, revelando-se crucial preparar no imediato um Regulamento com normas restritivas, tendo nesse sentido distribuído entre todos os eleitos uma proposta de Regulamento que deverá servir de base de trabalho para sequente discussão e aprovação.

Continuou o senhor Presidente dizendo que no imediato se decidiu fazer um reforço significativo da segurança e da vigilância nas Piscinas, tomando paralelamente outras medidas para desincentivar a vinda das pessoas e grupos que estão na origem dos problemas, as quais poderão passar pelo encerramento da Piscina aos Domingos de manhã (determinando um horário que se entender por conveniente), invocando questões de ordem técnica e de segurança, não se lhe afigurando contudo curial encerrar as Piscinas durante todo o dia, porque isso penalizaria quem provavelmente só lá pode ir ao Domingo e porque há que resolver a questão salvaguardando a grande maioria dos cidadãos respeitadores, sejam de Montemor ou de fora do concelho, e mantendo o bom ambiente de um Complexo que nos orgulha e constitui uma referência da cidade e da Região.

Por outro lado será também de tomar medidas ao nível da separação das pessoas quando surgem em grupos, controlando o seu acesso à Piscina e aquilo que transportam.

A concluir o senhor Presidente referiu que as medidas propostas deverão chegar à penalização de expulsão das Piscinas, mediante informação sobre prevaricação grave que nesse sentido seja transmitida pelos vigilantes, devendo ser dado conhecimento da implementação das novas regras através de documento elaborado nesse sentido que deverá ser entregue em mão dos utentes à entrada da Piscina.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Maia para dizer que a situação actual já vinha sendo alertada e de alguma forma prevista pelos eleitos do MCPM que várias vezes chamaram a atenção em reunião de Câmara para o problema que de uma forma cada vez mais preocupante se vem agudizando.

Recordou seguidamente o senhor Vereador Maia que várias vezes foi também chamada a atenção para o facto das Piscinas estarem a ser transformadas em Parque de Merendas, havendo nesse sentido que impedir que os frequentadores das Piscinas entrassem com comida para dentro daquele espaço.

A juventude, a etnogenia subjacente a um grande universo de pessoas que para ali converge aliado nalguns ou em muitos casos a alguma frustração, o facto de se encontrarem ávidos de extravasar os seus sentimentos e as suas energias, conduz à instalação de um crescente clima de instabilidade e de insegurança, a que os vigilantes não conseguem impor ordem, porque o seu desempenho e as suas funções também não estão tanto a esse nível, mas mais ao nível do socorro.

Disse depois o senhor Vereador Maia que sendo o fim de semana os dias em que por excelência as pessoas de Montemor terão maior disponibilidade para frequentar a Piscina, não será correcto fechá-la precisamente nesse período, penalizando desse modo os residentes no concelho. Em sua opinião deverá optar-se antes pela institucionalização de um cartão de utente, entendendo que existem razões que justificam a concessão de benefício no preço e uma maior facilidade de acesso à Piscinas por parte da população de Montemor.

Ainda que concordando com a solução apontada de encerramento das Piscinas em parte do dia de Domingo, alvitrou no entanto o mesmo autarca que os excursionistas que certamente irão aparecer para usufruir daquele espaço ao verem-se impedidos de entrar, poderão revoltar-se e criar problemas, sendo por isso de todo o interesse que a eventual ocorrência de distúrbios ou outros comportamentos menos correctos possa ser devidamente acautelada.

O mesmo edil terminou a sua intervenção afirmando concordar com a criação do Regulamento para o funcionamento das Piscinas, como forma de definir regras e normas comportamentais na utilização e fruição daquele espaço por parte dos seus utentes.

Fez depois uso da palavra o senhor Vereador Queiroz para dizer que a actual situação é grave e não deve ser subestimada, pelo que deverá ser encontrada uma solução “radical” que previna males maiores. Estão a ser sentidas as consequências de opções políticas erradas do ponto de vista urbanístico e social, sendo que as verdadeiras causas não são expressas.

Afirmou o mesmo edil que um equipamento público com pretensões a atrair pessoas de outras áreas residenciais, portanto com funções supramunicipais, deveria estabelecer-se no espaço periurbano e possuir condições de acolhimento mais amplas e adequadas. Considera que os resultados estão à vista, pressão automóvel e de pesados no interior da cidade, poluição motorizada e ruído junto a zonas habitacionais, conflitualidades sociais várias. Disse o autarca que bastará falar com os moradores para perceber alguma insatisfação existente, mas que compreende que quem tomou decisões políticas erradas pretenda embandeirar com as cinquenta mil entradas no último Verão.

Disse ainda o senhor Vereador Jorge Queiroz que quanto às políticas sociais e de habitação sempre esteve contra a “ghetização” e concentração de grupos carenciados, sem humanização dos espaços e políticas de enquadramento adequadas. As situações que se verificaram nas periferias das grandes cidades portuguesas nomeadamente de Setubal e Lisboa trazem para esta região esses problemas de desadaptação social e mesmo delinquência organizada e de intranquilidade para quem vive em zonas próximas como é o caso de Montemor-o-Novo.

Interveio depois o senhor Vereador Agostinho Simão dizendo que a abertura das Piscinas às treze horas ainda é compatível com a possibilidade de entrada das pessoas que se deslocam em excursões, propondo em alternativa que, quer ao Sábado, quer ao Domingo as Piscinas reabram apenas a partir das quinze horas, funcionando como um elemento dissuador pois reduziria o horário em metade, para além da vantagem óbvia para a manutenção da qualidade da água.

Em seu entender disse também serem necessárias soluções mais drásticas, inclusive a pena de expulsão se tal se revelar necessário, por forma proteger não só a segurança dos próprios prevaricadores como a dos outros utentes.

Por outro lado disse o senhor Vereador Agostinho que na semana passada uma criança fracturou um braço nas pranchas de salto, o que revela a necessidade de uma maior vigilância naquele espaço.

Por último referiu que o comportamento dos utentes, com o uso de protectores solares e bronzeadores, com passagens insuficientes nos chuveiros, forma uma camada de gordura à superfície da água que inviabiliza o seu tratamento. É pois necessário uma atitude mais enérgica dos vigilantes, pois está em causa a protecção da saúde dos utentes.

Reforçando a ideia de uma mais tardia abertura das Piscinas ao fim de semana disse o senhor Vereador Maia que normalmente quem se desloca de outras paragens para disfrutar da oferta proporcionada por aquele espaço, procura fazer refeições simples para poder estar em permanente contacto com a água e aproveitar dessa forma o máximo de tempo disponível, enquanto que os residentes na cidade tomarão em regra uma refeição normal e só após o período de digestão regressarão às Piscinas, situação que, reafirmou, justifica a sua opção pela abertura mais tarde das Piscinas, vindo assim ao encontro de uma possível solução que neste momento se pretende colocar em prática, numa tentativa de sanar os problemas que ultimamente se vêm registando com maior frequência e gravidade.

Em intervenção seguinte disse o senhor Vereador João Caldeira que no ano transacto a Câmara já havia decidido tomar algumas medidas para garantir a normalidade do funcionamento da referida infra-estrutura desportiva e de lazer, afirmando ser contudo necessário ter em conta que nenhuma medida discriminatória preterindo a população não residente da população residente em Montemor poderá vir a ser posta em prática, dado tratar-se de violação de direitos constitucionais, designadamente do direito à igualdade.

A propósito do assunto em discussão disse o senhor Vereador Agostinho que a partir do mês de Maio do próximo ano o serviço de saúde a que está ligado profissionalmente irá promover junto das escolas uma acção de sensibilização para a correcta utilização das piscinas, por forma a que os alunos possam não só assimilar o uso de tais práticas em relação a eles próprios, mas que procurem também transmitir essas regras e esses hábitos à sua própria família.

Disse depois o senhor Presidente que a questão de fundo não tem a ver com a concepção do equipamento em si, como afirmou o Vereador Queiroz, mas sim com os melhores sociais existentes na sociedade em que vivemos e que são fruto das políticas neo-liberais de direita que sucessivos governos vêm aplicando e que têm feito crescer várias formas de discriminação social. Afirmou que, de facto, as Piscinas têm funções supramunicipais, que é muito positivo dispor dessas funções sendo a infra-estrutura de maior capacidade de atracção ao concelho, que as Piscinas e o Parque Urbano elevaram significativamente a qualidade de vida na cidade e que o projecto é genericamente reconhecido e elogiado. Continuou dizendo que, ao contrário do afirmado, foram adoptadas no ano transacto medidas adequadas e não discriminatórias que permitiram em termos globais ultrapassar as questões que se foram levantando. Só que este ano, e apenas em 2 ou 3

dias de fins-de-semana, agravaram-se os problemas relacionados com comportamentos incorrectos e atentatórios por parte de alguns utentes e é em relação a esses problemas que o senhor Presidente referiu ser necessário encontrar soluções adequadas, firmes e não discriminatórias, devendo no entanto salvaguardar-se que a grande maioria das pessoas vindas de fora não causa qualquer tipo de problema, cumprindo com as indicações que lhe são transmitidas.

De seguida, o senhor Presidente afirmou que nas nossas Piscinas são respeitados altos padrões de qualidade e de segurança o que, por exemplo, não acontece no Norte do país, como mostrou uma recente reportagem televisiva onde se afirmou que, na esmagadora maioria das Piscinas, os vigilantes e nadadores-salvadores ou são insuficientes ou nem sequer existem. Nas Piscinas de Montemor há uma acção constante dos vigilantes quer sobre os utentes quer sobre as várias piscinas e quando eventualmente surgem problemas, os nadadores-salvadores tem tido capacidade de acção imediata, frisando um caso recente ocorrido na passada semana, em que uma jovem foi salva e reanimada pelos nadadores salvadores em serviço na Piscina o que revela a sua prontidão e eficácia. Há naturalmente, disse, alguns acidentes inevitáveis por descuido ou desrespeito às regras mas são prontamente socorridos, tratando-se contudo de casos pontuais. Disse ainda que o problema em causa não é exclusivo de Montemor, sendo-o também fundamentalmente de Évora e de Vendas Novas, havendo no entanto que encontrar soluções, em que para além das questões já apontadas se poderá também equacionar a possibilidade de baixar o número de utentes na piscina. Os prevaricadores deverão em todos os casos ser punidos com firmeza (tal como aconteceu com os Mercados e Feiras), por forma a que o cumprimento das regras possa ajudar a todos e até os próprios incumpridores. Concluiu o senhor Presidente dizendo depreender que existe por parte do executivo uma aceitação generalizada quanto à necessidade de uma urgente tomada de medidas que tenham em vista inculcar regras na fruição das Piscinas por parte dos seus utentes, registando que a proposta de encerramento das Piscinas ao fim de semana durante a parte da manhã merece aceitação por parte de toda a Vereação, propondo no entanto que a questão do horário de reabertura na parte da tarde fique em aberto, por forma a deixar uma maior flexibilidade para o tratamento do problema mais em cima do acontecimento e me função da evolução que se vier a registar.

Interviu depois o senhor Vereador Jorge Queiroz para referir que os problemas existentes não são apenas comportamentais, mas também ambientais, dado que apenas o simples facto das Piscinas terem passado a atrair viaturas pesadas para dentro da cidade não constitui uma decisão acertada.

Interviu ainda o senhor Presidente para discordar da intervenção anterior, afirmando que as Piscinas constituem reconhecidamente um projecto de grande impacto positivo na qualidade de vida da cidade e que existe estacionamento suficiente e adequado para parqueamento das viaturas dos utentes das Piscinas, considerando que o problema não reside na questão dos veículos, mas sim na falta de civismo e no mau comportamento de algumas pessoas, situação que pode e deve ser resolvida.

Visita do Ministro da Agricultura a Montemor

Voltando a intervir informou o senhor Presidente que a convite da Apormor o senhor Ministro da Agricultura deslocou-se a Montemor na passada Sexta-feira, para presidir a uma sessão de esclarecimento sobre as questões da PAC, na qual o senhor Presidente participou em resposta ao convite que nesse sentido lhe foi dirigido.

Alteração ao Regimento Interno da Câmara

Encontrando-se agendada para o dia de ontem uma reunião para discussão de propostas de alteração ao Regimento Interno da Câmara Municipal e face à ausência dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Leonardo Maia, a mesma não se realizou, sugerindo o senhor Presidente que proximamente se volte a fazer a sua marcação no sentido de concretizar a proposta de alteração em causa, para ser posteriormente submetida a aprovação do executivo.

Parque da Saúde

Continuando a fazer uso da palavra referiu o senhor Presidente ter recebido há cerca de uma semana atrás, um telefonema do Irmão Superior da Ordem Hospitaleira de S. João de Deus, dando-lhe conta da sua

perplexidade face à notícia veiculada pelo jornal mensário “O Montemorense” no qual se afirma ser da responsabilidade do Hospital de S. João de Deus e da Câmara Municipal, o avanço do projecto para a construção do Parque de Saúde.

Face à preocupação evidenciada, entendeu o Irmão Luís solicitar uma audiência ao senhor Governador Civil de Évora para esclarecimento da situação, tendo por sua vez o senhor Governador entendido solicitar a participação nessa mesma reunião do senhor Presidente da Câmara, o que foi aceite.

Referiu depois o mesmo autarca ter depreendido da reunião com o senhor Governador que ultimamente não se terão registado quaisquer avanços relativamente à concretização do projecto. Por outro existem outras questões que não ficaram claras quanto ao avanço do projecto, como é o caso do terreno, cuja resolução caberia à Câmara e à Ordem.

Entretanto a situação financeira do Hospital de S. João de Deus continua a agravar-se, dado que desde 1998 deixou de lhe ser atribuído o subsídio por parte do Estado, tendo a Ordem na sua última reunião admitido a possibilidade de vir a encerrar o Hospital de Montemor, situação relativamente à qual o senhor Presidente manifestou desde logo em nome da autarquia a sua profunda preocupação com tal facto.

A concluir disse o senhor Presidente ter sido sugerido pela Câmara e pela Ordem junto da ARS, que esta entidade apresente uma proposta concreta para o rápido avanço de todo o processo inerente ao projecto do Parque de Saúde, disponibilizando-se no imediato a autarquia e o Hospital a tratar a questão do terreno.

Em intervenção seguinte disse o senhor Vereador Leonardo Maia que a Câmara deverá fazer tudo o que estiver a os eu alcance para evitar que o Hospital encerre.

Usando seguidamente da palavra o senhor Vereador Agostinho Simão começou por referir que embora não sendo um profundo conhecedor da gestão da A.R.S. e do Hospital S. João de Deus, não concordava com a ideia que se tem passado, que as dificuldades do Hospital S. João de Deus sejam devidas à A.R.S. e Governos. De facto, alguns acordos foram cancelados, mas como hospital particular o hospital de S. João de Deus está sujeito à concorrência e nos últimos anos tem sido maior, e de qualidade, com abertura de clínicas e hospitais, tendo por outro lado uma localização numa zona com baixo poder de compra e com população escassa.

Concluiu o senhor Presidente dizendo que sem comentar as questões anteriormente levantadas, existirão no entanto acordos entre o Hospital e a ARS cuja contratualização não terá sido cumprida e que estarão na origem da difícil situação financeira que se instalou no Hospital.

Sobre a cedência de edifício público e protocolo com uma Associação Sem Fins Lucrativos

No âmbito supracitado apresentou o senhor Vereador Agostinho o requerimento do seguinte teor:

“Os Vereadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo eleitos pelo MCPM – Movimento Cívico Pró-Montemor ao abrigo da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro requerem do Presidente da Câmara:

1 – Foi deliberado na reunião camarária de 3 de Julho de 2002 que o Presidente da Câmara informaria regularmente a Câmara Municipal sobre a resolução do problema da cedência do edifício do ex-GAT, propriedade de quatro Câmaras Municipais, a duas entidades associativas. Dado que durante os últimos doze meses nada foi informado à vereação, requere-se informação sobre as diligências efectuadas.

2 – Informação detalhada sobre a renegociação coma Marca – ADL do protocolo unilateralmente e injustificadamente denunciado por proposta do Presidente da Câmara em 3 de Julho de 2002 e sobre o qual, transcorrido um ano não foi prestada à Vereação qualquer esclarecimento. Solicita-se cópia do documento ou das propostas apresentadas pelo Presidente da Câmara e que terão servido de base a uma eventual renegociação.”

Complementando o Vereador Agostinho leu à Câmara os pontos da proposta aprovada na reunião de três de Julho de dois mil e três, realçando que até à data o senhor Presidente não informou a Câmara do processo de concretização da proposta aprovada.

Pedido de informação sobre a situação do Sr. João Bilou

Solicitou ainda o senhor Vereador Agostinho informação sobre a natureza do vínculo e das funções que o senhor João Bilou estará a desempenhar na Câmara Municipal, adiantando ter-lhe constado que o mesmo estará ligado à área sócio-cultural.

Em resposta disse o senhor Vereador João Marques que a pessoa em causa desempenha funções de Secretário de apoio político ao próprio Vereador.

Questionou depois o senhor Vereador Leonardo Maia se tal admissão terá como objectivo suprir eventuais insuficiências políticas reconhecidas ao Vereador apoiado ou se se trata apenas de um controlador.

Voltou a intervir o senhor Vereador João Marques para dizer que tratando-se de uma prerrogativa, o próprio entendeu accionar a faculdade que nesse domínio a lei lhe confere, nomeando um Secretário político da sua confiança.

Questionou depois a senhora Vereadora Helena Paixão sobre a razão pela qual tal questão nunca havia sido colocada em relação ao Vereador Caldeira que também conta com um secretário de apoio, sendo-o agora em relação ao Vereador João Marques, quando ambos estão em igualdade de circunstâncias.

Em resposta disse o senhor Vereador Agostinho Simão que no caso do Vereador Caldeira a informação prestada à Câmara nunca foi dada como apoio político, tal como agora foi revelado em relação ao Vereador João Marques, daí, nunca se ter levantado a questão nos termos em que agora o foi.

Disse depois o senhor Vereador Jorge Queiroz que pretendia sobre a matéria abordada fazer um comentário genérico sobre as emanações dos aparelhos partidários no Estado Central e nas Câmaras Municipais. A democracia portuguesa que alguns consideram adulta tem vícios graves que devem ser corrigidos por legislação apropriada. Afirmou ainda o mesmo Vereador que quem quer fazer política no Poder Local deve fazê-lo de forma transparente, candidatar-se e dar a cara em eleições para saber se o voto popular o admite nessas funções políticas ou não. Há muitas figuras sem qualquer legitimidade que actuam nos bastidores fazendo a política dos compadres correligionários com tratamentos de privilégio e que deveriam ser tão só funcionários isentos, competentes e respeitadores dos deveres públicos e dos cidadãos.

As nomeações de chefias de “confiança político-partidária” que o actual Presidente desta Câmara sempre defendeu é uma desvirtuação do que está legislado no Estado de Direito e uma visão da política com a qual discorda frontalmente.

Referiu depois o senhor Presidente que se abstinha de comentar as palavras proferidas pelo Vereador Maia e que o cargo atribuído ao senhor João Bilou pelo Vereador João Marques tem um processo de nomeação claro, transparente e contemplado na lei, considerando correcto que esses nomeados desempenhem funções de apoio aos eleitos e por estes legalmente determinadas. Considerou, ainda, que a defesa do modelo inglês era, por questões conhecidas, infeliz.

Por outro lado, contestou a afirmação do Vereador Queiroz que lhe atribuía a defesa da nomeação partidária das Chefias. Esclareceu que tem defendido que as Chefias superiores, e apenas estas porque são responsáveis pela aplicação das Opções da Câmara, deverão ser pessoas nomeadas com base na confiança política, técnica e ética mas não partidária. Acrescentou que não tem sentido político, técnico e, sobretudo ético, que um Chefe de Divisão que discorde, legitimamente, de uma dada Opção da Câmara seja o responsável pela sua aplicação. Por isso, considera a nomeação mais correcta e transparente. Concluiu dando como exemplo a Câmara de Montemor em que a maioria dos Chefes de Divisão nomeados ao longo dos anos não exibiam cartão partidário.

Sobre o Congresso do Alentejo

Usando da palavra o senhor Vereador Jorge Queiroz apresentou o seguinte requerimento com a epígrafe supracitada:

“Os Vereadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo eleitos pelo Movimento Cívico Pró-Montemor – MCPM tiveram recentemente conhecimento pelos jornais, através de notícias e de declarações publicadas citando nomeadamente o Presidente da Câmara de Montemor-o-Novo, que estará marcado para o último trimestre em Montemor-o-Novo um Congresso do Alentejo. A polémica que envolve este Congresso, nomeadamente pela usual tentativa de controlo partidário do evento, aconselha à ponderação e cuidado no envolvimento da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e da sua população.

Dado que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo até ao momento ainda não foi ouvida ou sequer deliberou sobre este assunto e que o apoio da autarquia a eventos de interesse municipal, como decorre do n.º 4 do artigo 64.º Da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, é da exclusiva competência da Câmara Municipal, os Vereadores signatários requerem por escrito e nos prazos legais as seguintes informações:

1 – Se o Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo assumiu algum compromisso de realização deste Congresso em Montemor-o-Novo e caso afirmativo com que base legal o fez sem prévia decisão da Câmara Municipal.

2 – Que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo seja informada sobre a natureza e democraticidade da organização do evento e se estão asseguradas na Comissão Organizadora a representatividade e pluralidade das forças político-sociais do Alentejo.”

Disse depois o senhor Presidente que tendo participado na quase totalidade dos Congressos realizados até hoje, está em condições de poder afirmar que se trata de Congressos abertos à participação de todos os que nele queiram intervir activamente, o qual tem dado nas suas sucessivas edições, importantes contributos para o desenvolvimento do Alentejo. A falsa questão da partidarização apenas tem sido colocada por alguns autarcas alentejanos do PS, situação que está patente no que se tem passado ultimamente e até nas declarações públicas de defesa do Congresso de algumas pessoas ligadas ao PS como o Professor Carlos Zorrinho.

No último Congresso realizado em Monforte, a candidatura da Câmara de Montemor para realização do Congresso seguinte foi aprovada por unanimidade, inserindo-se agora no Programa Montemor 2003.

Referiu depois o senhor Presidente que já em Monforte foram levantadas questões pelo Presidente da Câmara de Beja e por outros congressistas sobre a estrutura e o modelo do Congresso. Face às questões levantadas e à necessidade efectiva de adequar o Congresso às novas realidades, preocupações que partilha, disse o senhor Presidente que na primeira reunião do Secretariado para preparação do Congresso em Montemor propôs que fosse aberto um processo de reflexão e discussão sobre o funcionamento, a estrutura e o modelo do Congresso. Essa proposta foi unanimemente aceite e o Secretariado definiu uma metodologia de trabalho que se iniciou com a convocação de uma primeira reunião aberta a todas as instituições e cidadãos para que antes de definido o que quer que seja, se fizesse uma ampla discussão daquilo que se pretende venha a ser o Congresso sobre o Alentejo.

Em face do exposto disse o senhor Presidente lastimar a notícia abusiva e deturpada que saiu no Expresso relativamente ao assunto.

Havendo posições diferenciadas, proporcionou-se a abertura necessária numa tentativa de encontrar o desejado consenso, o que, provavelmente, não se irá verificar porque alguns terão outros interesses que procuram defender. Têm contudo chegado e continuam a chegar de todos os quadrantes políticos, importantes contributos para o desenvolvimento do Alentejo movidos pela realização de vários Congressos que tem mobilizado todos os agentes empenhados no progresso de uma região, o que é salutar e digno de registo.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Jorge Queiroz referindo não ter encontrado alusões ao Congresso do Alentejo nos documentos das Comemorações dos 800 anos, o que também lhe parecia totalmente descabido.

Disse ainda conhecer contestações à forma como está a ser organizado o Congresso do Alentejo por parte de autarcas da CDU e não apenas do PS como está aqui a ser transmitido.

Interveio de novo o senhor Presidente para clarificar a sua posição sobre esta matéria, afirmando ter ele próprio dúvidas sobre a actual estrutura e modelo de funcionamento do Congresso, entendendo que o mesmo deve ser mais abrangente e mais representativo do Alentejo, tendo-se por essa razão realizado uma primeira reunião aberta como anteriormente referiu.

Por outro lado clarificou que a referência que fez em relação a autarcas do PS é que alguns se têm auto-excluído de anteriores Congressos e, agora nesta primeira fase de definição daquilo que se pretende que venha a ser o Congresso, quando precisamente se inicia o processo de discussão, autarcas do PS em vez de discutirem tentam impôr previamente as suas próprias opiniões. Existindo visões diferentes sobre a matéria e sendo necessário chegar a um consenso, torna-se assim impreterível alargar a capacidade de participação de todos os elementos representativos do Alentejo (concluiu).

Retorquiu o senhor Vereador Jorge Queiroz que considera incorrecto que sendo a Câmara Municipal promotora do Congresso, o Presidente da Câmara não informe a Vereação dos compromissos assumidos e os eleitos tenham conhecimento pelos jornais.

Disse ainda o senhor Presidente que a reunião promovida pelo Secretariado do Congresso foi aberta a quem nela quis participar, foi publicitada na comunicação social regional e é dessa reunião que se falou nos jornais e não de qualquer posição ou depoimento que algum eleito tenha tomado em nome da autarquia.

Assistência médica em S. Brissos

Interveio depois o senhor Vereador João Caldeira para informar que na passada Sexta-feira acompanhou uma delegação de residentes em S. Brissos, os quais se deslocaram ao Governo Civil de Évora para fazer entrega de um abaixo-assinado que pretende dar resposta ao ofício que a Directora do Centro de Montemor-o-Novo e a própria médica que presta serviço na freguesia do Escoural remeteram, através do qual propunham que a Câmara ou a Junta eventualmente assegurassem o transporte dos doentes da povoação de S. Brissos para a localidade de Escoural nos dias de consulta que têm lugar no Escoural.

O abaixo-assinado teve em vista dar a conhecer ao senhor Governador Civil a impossibilidade da autarquia em poder assegurar o transporte dos doentes e simultaneamente manifestar o descontentamento da população de S. Brissos face à medida simplista e lesiva dos seus direitos de cidadãos que foi apontada pelo Centro de Saúde de Montemor-o-Novo como solução para um problema que não caberá à população resolver.

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

Seguidamente a senhora Vereadora Helena Paixão fez a apresentação dos seguintes processos:

Processos de licenciamento

De: TEODORA DE JESUS MANETA GANHÃO FITAS, requerendo informação prévia sobre construção de monte de habitação, a levar a efeito no prédio rústico denominado por “Ferrodoeiras”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 20/05/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: CARLOS ALBERTO BETTECOURT DOS REIS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada por “Palmas”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Jorge Manuel Pereira Pires.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 14/05/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: MARIA DA GRAÇA PAIS CATARINO PATA, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento, da obra de construção de um muro de vedação confinante com a via pública a levar a efeito na propriedade denominada por “Courela do Cerejo de Cima”, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Data de entrada do requerimento: 25/06/2003.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Termo de Responsabilidade do Técnico.

De: JOSÉ LUÍS DA SILVA SANTOS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e a autorização da obra de construção de moradia e muro de vedação, a levar a efeito na Rua “A” n.º 5^A, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 26/06/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: JOÃO JOAQUIM DA SILVA TOMÁZ, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para legalização de parte de habitação sita em Rua Bento Gonçalves n.º 8, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 04/06/2002

Deliberação: Indeferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: LUÍS MIGUEL PINTO BRAVO, requerendo informação prévia sobre ampliação de moradia sita no Bairro da Casa do Povo n.º 22, freguesia de Lavre.

Tem parecer da D.A.U.

O senhor Vereador Agostinho referiu a sua discordância da proposta de indeferimento, pois em visita ao local confirmou o que o requerente tinha citado na argumentação: uma casa com primeiro andar e várias casas com anexos e sem respeitarem alinhamentos.

Mais referiu que tal situação está a provocar que o requerente, devido à escassez de espaço da casa, esteja a fazer a cozinha numa dependência tipo corredor, que prejudica as condições de habitabilidade.

Terminou dizendo que a Câmara deveria arranjar uma solução de comum acordo com o requerente, de modo a possibilitar as melhores condições à habitação e que poderia servir para os restantes moradores, pois o problema é comum nos restantes casos.

Data de entrada do requerimento: 09/01/2003

Deliberação: Indeferido por maioria, com um voto contra do senhor Vereador Agostinho Simão, de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

Declaração de voto do senhor Vereador Agostinho: “Voto contra a proposta de indeferimento, porque para além do que já referi, o critério de apreciação do projecto não foi idêntico ao critério utilizado na apreciação do projecto da obra situada na convergência da Rua Bento Gonçalves com a Rua Sacadura Cabral, em Montemor-o-Novo”.

Declaração de voto do senhor Presidente da Câmara: “Não obstante entender a necessidade de criar melhores condições de habitabilidade no edifício, o meu voto não poderia dar cobertura a uma ilegalidade.

Haverá, pois, que encontrar os instrumentos urbanísticos adequados para dotar todo o bairro em causa de melhores condições de habitabilidade no respeito pela lei.”

Por último disse ainda a senhora Vereadora Helena Paixão subscrever integralmente a declaração de voto apresentada pelo senhor Presidente.

De: UNISANTOS – MOTORES E MÁQUINAS – COMÉRCIO E INDÚSTRIA LDA, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e a autorização da obra de remodelação e adaptação de um edifício para oficina de manutenção e reparação de motociclos sito na Urbanização da Horta do Goivo, lotes 12 e 13, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Data de entrada do requerimento: 26/06/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os Termos de Responsabilidade dos Técnicos.

De: MARIANA ANTÓNIA DA SILVA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia, a levar a efeito em Bairro dos Emigrantes, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 05/06/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: J. & F. OLIVEIRA – TOLDOS E DECORAÇÕES, LDA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção da 1ª fase de estabelecimento industrial, a levar a efeito no Lote LE4, da Zona Industrial da Adua, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Rui Alexandre Grilo Bibi, número 333.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 23/04/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: ANETTE SEEHUSEN, requerendo informação prévia sobre ampliação de habitação existente ou construção de nova habitação, sita na propriedade denominada por “Courelas da Mata”, freguesia de Lavre.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 15/05/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: GUILHERME ALVES PEREIRA, requerendo informação prévia sobre remodelação e ampliação de edifício, a levar a efeito na propriedade denominada por “Monte das Gaiolas na Terra”, Foros da Amendonça, freguesia de S. Cristovão.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 03/06/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: AVIMAFRA – GRANJA AGRICOLA, S.A., requerendo informação prévia sobre construção de estabelecimento industrial de transformação de carne de suíno (salsicharia), a levar a efeito na propriedade denominada por “Courela do Medronhal”, freguesia de S. Cristovão.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 19/11/2002

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: SOCIEDADE ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS VALENÇAS, LDA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade e a autorização da obra de construção de cobertura para o posto de combustíveis, a levar a efeito na Estrada Municipal n.º 507, lote 3, freguesia do Cíborro, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 20/03/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: PAULO ALEXANDRE MIRANDA DE AZEVEDO OLIVEIRA E OUTRO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento, da obra de construção de moradia, a levar a efeito no prédio rústico denominado por “Courela da Caneira”, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47 .

Data de entrada do requerimento: 01/07/2003.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os Termos de Responsabilidade dos Técnicos.

De: ESPAÇO LAGAR – ACTIVIDADES HOTELEIRAS UNIPESSOAL, LDA, requerendo aprovação do faseamento da obra de alteração de edifício para estabelecimento de bebidas com espectáculo, a levar a efeito na Rua Curvo Semedo n.º 26, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 22/05/2003.

Deliberação: Indeferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS ASSISTENCIAIS DA SOCIEDADE DE S. VICENTE DE PAULO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e o licenciamento da obra de alteração e ampliação de edifício, a levar a efeito no Largo General Humberto Delgado, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como responsabilidade técnica da arquitectura o Gabinete Técnico da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e das especialidades Custódio José de Oliveira Gervásio, número 295.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 15/05/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U. e de acordo com os Termos de Responsabilidade dos Técnicos.

De: BALTAZAR JOSÉ NUNES RICARDO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento, da obra de remodelação e ampliação de uma habitação e construção de um anexo sita na propriedade denominada por “Courela do Faralhão”, Foros da Palhota, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnicos responsáveis António José Nunes de Almeida Gonçalves Barroso e António Miguel Portal Claudino .

Data de entrada do requerimento: 03/07/2003.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os Termos de Responsabilidade dos Técnicos.

Requerimentos Diversos

De: INÁCIA MARIANA MARQUES HENRIQUE CANOA, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras destinadas a esplanadas, na Rua D. Sancho I e Largo Dr. Banha de Andrade, freguesia de Nossa Senhora da Vila, durante os meses de Julho a Setembro.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 25/06/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

Vistorias

De: ROSA ANA ROSADO GATO, requerendo emissão de autorização de utilização para o estabelecimento de restauração e bebidas, sito na Carreira de São Francisco n.º 13, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Parecer da Comissão de Vistorias: “1. *Que não estão dotado com o equipamento necessário e adequado à actividade a exercer no mesmo;*

2. *Que não observa as normas relativas às condições sanitárias;*

3. *Que não observa as normas relativas à segurança contra o risco de incêndios.*

Face ao que se assinala nos n.ºs. 1, 2 e 3 que antecedem, são os peritos de parecer que não poderá ser concedida a licença de utilização, devendo solicitar nova vistoria para estabelecimento de bebidas, e gelataria, após supridas as deficiências detectadas.

Data de entrada do requerimento: 08/04/2003

Deliberação: Indeferido por unanimidade de acordo com o Auto de Vistoria da Comissão de Vistorias.

B) REVISÃO DO LOTEAMENTO EM CORTICADAS DE LAVRE

Seguidamente interveio a senhora Vereadora Helena Paixão para submeter à consideração dos executivo a proposta de Revisão ao Alvará de Loteamento número vinte, barra noventa e sete, de 1 de Agosto, sito na Courela do Moinho, em Cortiçadas do Lavre, conforme documentos - Memória Descritiva, Regulamento e respectivas peças desenhadas - que foram rubricadas por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritos.

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores Leonardo Maia e Jorge Queiroz, aprovar a proposta de Revisão do Alvará de Loteamento número vinte, barra noventa e sete, de 1 de Agosto, sito na Courela do Moinho, em Cortiçadas do Lavre.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE

Foi o senhor Vereador João Caldeira quem antecipadamente providenciou, para conhecimento de todos os eleitos, a distribuição do documento contendo o relato da principal informação da actividade desenvolvida no âmbito da D.O.S. durante o mês de Junho último, o qual foi rubricado por todos os membros do Executivo presentes, aqui se dando por integralmente transcrito nos termos da lei.

B) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EMISSÁRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE SILVEIRAS

No âmbito supracitado apresentou depois o senhor Vereador João Caldeira as seguintes propostas:

1 – Trabalhos a Mais

“1 – Por imposição da própria obra, foi verificada a necessidade de execução de trabalhos a mais, cujas espécies estavam já previstas no projecto inicial.

2 – *Solicita-se pois, à Câmara Municipal autorização para ordem ao empreiteiro, sendo as quantidades estimadas no mapa anexo.*

3 – *Estes trabalhos podem ser executados sob a forma de trabalhos a mais da empreitada em causa e totalizam 17.120,21 € (dezassete mil cento e vinte euros e vinte e um cêntimos). Este valor será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de trabalhos a mais na empreitada de “*Construção do emissário de águas residuais domésticas de Silveiras*”, os quais importam no valor de dezassete mil cento e vinte euros e vinte e um cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

2 – Auto de Medição de Trabalhos contratuais

Auto de Medição número seis de trabalhos que foram efectuados pelo empreiteiro Aquino & Rodrigues, S.A., na empreitada de “*Construção de emissário de águas residuais domésticas de Silveiras*”, o qual importa no valor de vinte e dois mil novecentos e trinta e oito euros e quarenta e nove cêntimos, acrescido do IVA no valor de mil cento e quarenta e seis euros e noventa e dois cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Aquino & Rodrigues, S.A., de vinte e quatro mil oitenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Auto de Medição, no valor total de vinte e quatro mil oitenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos.

C) EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE RECARGAS DE BETUMINOSO EM RUAS DA CIDADE

Mais uma vez no uso da palavra apresentou o senhor Vereador João Caldeira o Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas do Concurso supracitado, o qual é do seguinte teor:

“De acordo com a Acta da Abertura de Propostas e após verificação das listas de preços unitários respectivas, os concorrentes admitidos são: PAVIA – PAVIMENTOS E VIAS, S. ª, no valor de 37.742,02 €; INTEVIAL – GESTÃO INTEGRAL RODOVIÁRIA, S. A., no valor de 37.792,02 €; CONSTRUÇÕES ANTÓNIO JOAQUIM MAURÍCIO, LDA., no valor de 40.991,57 € e ANTONIO DA SILVA, LDA., no valor de 50.323,56 €.

Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art.º 98 do D. L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.

Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra, à empresa PAVIA – PAVIMENTOS E VIAS, S. A. pelo valor de 37.742,02 € (trinta e sete mil setecentos e quarenta e dois euros e dois cêntimos) nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.

Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de “*Execução e recargas de betuminoso em ruas da cidade*”, à firma PAVIA – Pavimentos e Vias, S.A., pelo valor de trinta e sete mil setecentos e quarenta e dois euros e dois cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, seguindo-se audiência prévia, escrita, nos termos da lei.

D) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE ESCOURAL

Apresentou depois o senhor Vereador João Caldeira a proposta de Auto de Medição número sete de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Menserfil – Construções civis e obras públicas, Lda., na empreitada de “*Construção de Jardim do Escoural*”, o qual importa no valor de dezassete mil trezentos e vinte e dois euros e vinte cinco cêntimos, acrescido do IVA no valor de oitocentos e sessenta e seis euros e onze cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Menserfil - Construções civis e obras públicas, Lda., de dezoito mil cento e oitenta e oito euros e trinta e seis cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Auto de Medição, no valor total de dezoito mil cento e oitenta e oito euros e trinta e seis cêntimos.

E) EMPREITADA DE DRENAGEM PLUVIAL DO LOTEAMENTO MUNICIPAL EM SILVEIRAS

Seguidamente o senhor Vereador João Caldeira submeteu a aprovação do executivo a proposta de Auto de Recepção Provisória respeitante à empreitada de “*Drenagem Pluvial do Loteamento Municipal em Silveiras*”, executada pela firma António da Silva, Lda., da qual consta:

“Aos cinco dias do mês de Junho de 2003 , no local dos trabalhos da obra acima designada, compareceram os Srs : Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Eng.º Civil, Chefe de Divisão; Gabriel da Silva Godinho, Eng.º Técnico Civil; Pedro Filipe R. Vieira, Eng.º Civil em representação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, e o representante da empresa adjudicatária António da Silva, L.da, a fim de em conjunto, e como membros da comissão para o efeito constituída, procederam à recepção provisória de todos os trabalhos integrantes da empreitada referenciada em epígrafe.

Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer quanto ao modo como os trabalhos foram executados, pelo primeiro foi declarado que recebia a obra que lhe era neste acto entregue pela empresa adjudicatária, cuja entrega o representante da mesma empresa confirmou.

E nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente auto que, depois de lido, e julgado conforme, vai ser assinado por todos os intervenientes, contando-se a partir desta data o prazo de garantia fixado no contrato.”

Deliberação: O Auto de Recepção Provisória apresentado, referente à empreitada de “*Drenagem Pluvial do Loteamento Municipal em Silveiras*”, foi aprovado por unanimidade.

F) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES NO BAIRRO DA AJUDA, PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DO COTOVELO E COLECTOR PLUVIAL NA COURELA DO MOINHO DE VENTO, EM CORTIÇADAS DE LAVRE

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira submeteu a aprovação do executivo a proposta de Auto de Recepção Provisória respeitante à empreitada de “*Arranjos exteriores no Bairro da Ajuda, pavimentação da Travessa do Cotovelo e colector pluvial na Courela do Moinho de Vento, em Cortiçadas de Lavre*”, executada pela firma Gato & Garcia, Lda., da qual consta:

“Aos cinco dias do mês de Junho de 2003, no local dos trabalhos da obra acima designada, compareceram os Srs : Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Eng.º Civil, Chefe de Divisão; Gabriel da Silva Godinho, Eng.º Técnico Civil; Pedro Filipe R. Vieira, Eng.º Civil em representação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, e o senhor Manuel da Conceição Garcia, em representação da empresa adjudicatária Gato & Garcia, L.da, a fim de em conjunto, e como membros da comissão para o efeito constituída, procederam à recepção provisória de todos os trabalhos integrantes da empreitada referenciada em epígrafe.

Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer quanto ao modo como os trabalhos foram executados, pelo primeiro foi declarado que recebia a obra que lhe era neste acto entregue pela empresa adjudicatária, cuja entrega o representante da mesma empresa confirmou.

E nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente auto que, depois de lido, e julgado conforme, vai ser assinado por todos os intervenientes, contando-se a partir desta data o prazo de garantia fixado no contrato.”

Deliberação: O Auto de Recepção Provisória apresentado, referente à empreitada de “*Arranjos exteriores no Bairro da Ajuda, pavimentação da Travessa do Cotovelo e colector pluvial na Courela do Moinho de Vento, em Cortiçadas de Lavre*”, foi aprovado por unanimidade.

G) EMPREITADA DE MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURAS NA RUA 1º. DE MAIO, MELHORAMENTO E CORRECÇÃO DO PAVIMENTO NA RUA 1º. DE MAIO E RUA DIREITA E CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA EM CORTIÇADAS DE LAVRE

Ainda pelo senhor Vereador João Caldeira foi colocada a aprovação do executivo a proposta de Auto de Recepção Provisória respeitante à empreitada de "Melhoramento de Infraestruturas na Rua 1º de Maio; Melhoramento e Correção do Pavimento na Rua 1º de Maio e Rua Direita; e Construção de Rotunda, em Cortiçadas de Lavre", executada pela firma António da Silva, Lda., da qual consta:

“Aos cinco dias do mês de Junho de 2003, no local dos trabalhos da obra acima designada, compareceram os Srs: Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Eng.º Civil, Chefe de Divisão; Gabriel da Silva Godinho, Eng.º Técnico Civil; Pedro Filipe R. Vieira, Eng.º Civil, em representação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, e o representante da empresa adjudicatária Antonio da Silva, Lda., a fim de em conjunto, e como membros da comissão para o efeito constituída, procederam à recepção provisória de todos os trabalhos integrantes da empreitada referenciada em epígrafe.

Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer quanto ao modo como os trabalhos foram executados, pelo primeiro foi declarado que recebia a obra que lhe era neste acto entregue pela empresa adjudicatária, cuja entrega o representante da mesma empresa confirmou.

E nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente auto que, depois de lido, e julgado conforme, vai ser assinado por todos os intervenientes, contando-se a partir desta data o prazo de garantia fixado no contrato.”

Deliberação: O Auto de Recepção Provisória apresentado, referente à empreitada de "Melhoramento de Infraestruturas na Rua 1º de Maio; Melhoramento e Correção do Pavimento na Rua 1º de Maio e Rua Direita; e Construção de Rotunda, em Cortiçadas de Lavre", foi aprovado por unanimidade.

H) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO NO CM 1070 (N. SRA. DA VISITAÇÃO)

Mais uma vez foi o senhor Vereador João Caldeira quem interveio para submeter a aprovação do executivo a proposta de Auto de Recepção Provisória respeitante à empreitada de "Beneficiação do pavimento no CM 1070 (N.ª. Sra. da Visitação)", executada pela firma Construções António Joaquim Maurício, Lda., da qual consta:

“Aos três dias do mês de Junho de 2003, no local dos trabalhos da obra acima designada, compareceram os Srs: Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Eng.º Civil, Chefe de Divisão; Gabriel da Silva Godinho, Eng.º Técnico Civil; Pedro Filipe R. Vieira, Eng.º Civil em representação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, e o representante da empresa adjudicatária Construções António Joaquim Maurício, Lda., a fim de em conjunto, e como membros da comissão para o efeito constituída, procederam à recepção provisória de todos os trabalhos integrantes da empreitada referenciada em epígrafe.

Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer quanto ao modo como os trabalhos foram executados, pelo primeiro foi declarado que recebia a obra que lhe era neste acto entregue pela empresa adjudicatária, cuja entrega o representante da mesma empresa confirmou.

E nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente auto que, depois de lido, e julgado conforme, vai ser assinado por todos os intervenientes, contando-se a partir desta data o prazo de garantia fixado no contrato.”

Deliberação: O Auto de Recepção Provisória apresentado, referente à empreitada de "Beneficiação do pavimento no CM 1070 (N.ª. Sra. da Visitação)", foi aprovado por unanimidade.

I) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO BETUMINOSO NA RUA DE S. SEBASTIÃO EM SÃO GERALDO

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira submeteu a aprovação do executivo a proposta de Auto de Recepção Provisória respeitante à empreitada de "Construção de Pavimento Betuminoso na Rua de S. Sebastião em São Geraldo", executada pela firma Construções António Joaquim Maurício, Lda., da qual consta:

“Aos cinco dias do mês de Agosto de 2002, no local dos trabalhos da obra acima designada, compareceram os Srs : Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Eng.º Civil, Chefe de Divisão; Gabriel da Silva Godinho, Eng.º Técnico Civil; Pedro Filipe R. Vieira, Eng.º Civil em representação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e o senhor Rui Miguel Ferreira Caldeira de Rezende, Eng.º Técnico Civil, em representação da empresa adjudicatária Construções António Joaquim Maurício, Lda, a fim de em conjunto, e como membros da comissão para o efeito constituída, procederam à recepção provisória de todos os trabalhos integrantes da empreitada referenciada em epígrafe.

Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer quanto ao modo como os trabalhos foram executados, pelo primeiro foi declarado que recebia a obra que lhe era neste acto entregue pela empresa adjudicatária, cuja entrega o representante da mesma empresa confirmou.

E nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente auto que, depois de lido, e julgado conforme, vai ser assinado por todos os intervenientes, contando-se a partir desta data o prazo de garantia fixado no contrato.”

Deliberação: O Auto de Recepção Provisória apresentado, referente à empreitada de *“Construção de Pavimento Betuminoso na Rua de S. Sebastião em São Geraldo”*, foi aprovado por unanimidade.

J) EMPREITADA DE CANIL MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Apresentou depois o senhor Vereador João Caldeira a proposta de Auto de Medição número um de trabalhos a mais efectuados pelo empreiteiro Mimogal Construções Cívicas, Lda., na empreitada de *“Canil Municipal de Montemor-o-Novo”*, o qual importa no valor de quarenta mil quinhentos e oito euros e noventa cêntimos, acrescido do IVA no valor de dois mil e vinte cinco euros e quarenta e cinco cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Mimogal Construções Cívicas, Lda., de quarenta e dois mil quinhentos e trinta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Auto de Medição de trabalhos a mais, no valor total de quarenta e dois mil quinhentos e trinta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos.

K) EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA COBERTURA DOS CASAIS DA ADUA NOS. 5, 11 E 24 EM MONTEMOR-O-NOVO

Novamente no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira submeteu a aprovação do executivo a proposta de Auto de Recepção Provisória respeitante à empreitada de *“Reparação da cobertura dos Casais da Adua n.ºs. 5, 11 e 24 em Montemor-o-Novo”*, executada pela firma Gato & Garcia, Lda., da qual consta:

“Aos três dias do mês de Julho de 2003, no local da obra supra referida, compareceram o Sr. Eng.º Vítor Manuel Boieiro Cotovio, o Sr. Eng.º Pedro Filipe Rodrigues Vieira e o Sr. Eng.º Técnico Gabriel da Silva Godinho, em representação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e o Sr. Manuel da Conceição Garcia em representação da empresa adjudicatária, a fim de em conjunto e como membros da comissão para o efeito constituída, procederem à recepção provisória de todos os trabalhos integrantes da empreitada referenciada em epígrafe.

Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer quanto ao modo como os trabalhos foram executados, pelo primeiro foi declarado que recebia a obra que lhe era neste acto entregue pela empresa adjudicatária, cuja entrega o representante da mesma empresa confirmou.

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que, depois de lido e julgado, será assinado por todos os intervenientes, contando-se a partir desta data o prazo de garantia fixado no contrato.”

Deliberação: O Auto de Recepção Provisória apresentado, referente à empreitada de *“Reparação da cobertura dos Casais da Adua n.ºs. 5, 11 e 24 em Montemor-o-Novo”*, foi aprovado por unanimidade.

L) EMPREITADA DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS DOMÉSTICAS DO AGLOMERADO DE FAZENDAS DO CORTICO

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta de Auto de Medição número um de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Marpe – Construções e instalações técnicas, S.A., na empreitada de “Redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas do aglomerado de fazendas do Cortiço” o qual importa no valor de vinte e um mil setecentos e vinte e quatro euros e trinta e sete cêntimos, acrescido do IVA no valor de mil e oitenta e seis euros e vinte e dois cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Marpe – Construções e instalações técnicas, S.A., de vinte e dois mil oitocentos e dez euros e cinquenta e nove cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Auto de Medição de trabalhos a mais, no valor total de vinte e dois mil oitocentos e dez euros e cinquenta e nove cêntimos.

M) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO MURO/VEDAÇÃO NA ESCOLA DO 1º. CICLO Nº. 1 DE MONTEMOR-O-NOVO

Voltando a intervir o senhor Vereador João Caldeira fez a apresentação da seguinte proposta de não adjudicação da empreitada referida em epígrafe:

“Por despacho do Sr. Presidente da Câmara, foi aberto no dia 28 de Abril de 2003, Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio para a empreitada supra, tendo como preço base vinte e nove mil euros. De acordo com a acta do acto público de abertura de proposta, os concorrentes que apresentaram proposta foram:

- Recuperévora, Lda., pelo valor de cinquenta e seis mil setecentos e sessenta e dois euros e noventa e três cêntimos, ultrapassando em noventa e seis por cento o preço base;*
- Urbévora, Lda., pelo valor de quarenta e seis mil quatrocentos e dezassete euros e sessenta cêntimos, ultrapassando em sessenta por cento o preço base;*

O Tribunal de Contas apresenta no seu Acórdão 63/2001 de 27 de Novembro – 1ª. S./PL, a propósito do preço total das propostas ser consideravelmente superior ao preço base, o seguinte sumário:

“1. A norma do artº. 107º., nº. 1, al. B) do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março dispõe que: “1 – O dono da obra não pode adjudicar a empreitada: b) Quando todas as propostas, ou a mais conveniente, ofereçam preço total consideravelmente superior ao preço base do concurso”, além de imperativa, tem natureza financeira;

2. O conceito indeterminado contido nesta norma – “consideravelmente superior” – deve ser preenchido com recurso a outros desvios permitidos ou tolerados pelo mesmo diploma legal, em especial, o que se acha fixado no artº. 45º., nº. 1 para os designados “trabalhos a mais”;

3. É consideravelmente superior a proposta que ultrapasse em mais de 25% o preço base do concurso ou o valor estimado do contrato.”

Face ao exposto anteriormente, verifica-se que as propostas apresentam um preço total consideravelmente superior à proposta base, pelo que se propõe a não adjudicação da empreitada.”

Deliberação: Em face do preço apresentado pelas empresas concorrentes ao Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio para a empreitada de “Construção do Muro/Vedação na Escola no 1º. Ciclo nº. 1 de Montemor-o-Novo”, ser consideravelmente superior à proposta base, a Câmara deliberou, por unanimidade, não proceder à adjudicação da referida empreitada.

N) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNO-DESPORTIVO

No âmbito supracitado o senhor Vereador João Caldeira apresentou os seguintes documentos:

1 – Revisão de Preços do 1º. Termo Adicional

Presente a proposta de Revisão de Preços do 1º. Termo Adicional, referente à obra de “Construção do Pavilhão Desportivo”, integrada na empreitada de “Ampliação da Escola Básica do 2º. e 3º. Ciclos S. João de Deus e Construção de Pavilhão Desportivo”, a cargo do empreiteiro Condop – Construções e Obras Públicas, S.A., a qual importa no valor de nove mil setenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos, acrescido do IVA no valor de quatrocentos e cinquenta e três euros e setenta e nove cêntimos, totalizando

assim a presente Revisão de Preços o valor a pagar à firma Condop – Construções e Obras Públicas, S.A., de nove mil quinhentos e vinte e nove euros e cinquenta e um cêntimos.

Deliberação: A proposta de Revisão de Preços do 1º. Termo Adicional referente à empreitada de “*Ampliação da Escola Básica do 2º. e 3º. Ciclos S. João de Deus e Construção de Pavilhão Desportivo*”, na qual se integra a obra de “*Construção do Pavilhão Desportivo*”, foi aprovada por unanimidade.

2 – Revisão de Preços de Trabalhos Normais

Presente a proposta de Revisão de Preços de Trabalhos Normais da obra de “*Construção do Pavilhão Desportivo*”, integrada na empreitada de “*Ampliação da Escola Básica do 2º. e 3º. Ciclos S. João de Deus e Construção de Pavilhão Desportivo*”, a cargo do empreiteiro Condop – Construções e Obras Públicas, S.A., a qual importa no valor de quatro mil duzentos e dezoito euros e catorze cêntimos, com IVA incluído, valor esse a liquidar à firma adjudicatária da empreitada.

Deliberação: A proposta de Revisão de Preços de trabalhos Normais referente à empreitada de “*Ampliação da Escola Básica do 2º. e 3º. Ciclos S. João de Deus e Construção de Pavilhão Desportivo*”, na qual se integra a obra de “*Construção do Pavilhão Desportivo*”, foi aprovada por unanimidade.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número três mil setecentos e noventa e quatro a quatro mil cento e quarenta e cinco, oitocentos e cinquenta e dois mil e duzentos euros e oitenta e dois cêntimos.

4. SÓCIO-CULTURAL

A) CASA DO POVO DE CABRELA – SUBSÍDIO PARA ENCONTRO DE BANDAS

Fazendo uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência da Deliberação de Câmara de 28 de Maio de 2003, propõe-se a atribuição de subsídio referente ao Encontro de Bandas, promovido pela Casa do Povo de Cabrela, no dia 7 de Junho de 2003.

Nº de elementos participantes – 220 X 5.08 € = 1 117,60 €.

Valor máximo do subsídio a atribuir mil cento e dezassete euros e sessenta cêntimos.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com as abstenções dos eleitos do MCPM.

Os senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”

B) CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu a aprovação do executivo a proposta do teor seguinte:

“Na sequência da Deliberação de Câmara de 16 de Abril de 2003, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música - Maio/ 2003.

75 alunos x 8,60 Euros = 645,00 Euros.

O valor total de subsídio ascende a seiscentos e quarenta e cinco euros.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com as abstenções dos eleitos do MCPM.

Os senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”

C) SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE CARLISTA – SUBSIDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques colocou a aprovação a seguinte proposta:

“Na sequência da Deliberação de Câmara de 16 de Abril de 2003, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música - Abril/2003 - 44 alunos x 8,60 Euros = 378,40 Euros. Maio/ 2003 - 44 alunos x 8,60 Euros = 378,40 Euros.

O valor total de subsídio ascende a 756,80 Euros (setecentos e cinquenta e seis euros e oitenta cêntimos).”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com as abstenções dos eleitos do MCPM.

Os senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”

D) PISCINAS MUNICIPAIS – PROPOSTA DE VENDA DE MATERIAIS

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta seguinte:

“Junto se envia para aprovação em Reunião de Câmara a proposta de preços para venda dos seguintes materiais, com logotipo das Piscinas (IVA incluído): Panamás, cinco euros; Camisolas, cinco euros; Polos, quinze euros e cinquenta cêntimos.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

E) CENTRO HIPICO D. DUARTE – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO

Mais uma vez no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou o seguinte:

“Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de trezentos e cinquenta euros ao Centro Hípico D. Duarte, para patrocinar uma das provas do Festival Hípico a realizar nos dias 12 e 13 de Julho de 2003.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com as abstenções dos eleitos do MCPM.

Os senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”

F) PISCINAS MUNICIPAIS – ISENÇÃO DE PAGAMENTO

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

“Junto se envia para aprovação em Reunião de Câmara o pedido de isenção de pagamento de frequência das Piscinas do Jovem Carlos Freixo Alvito, propondo-se que essa isenção corresponda à inscrição na Escola de Natação, como utilizador em regime Livre.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

G) TRANSPORTES ESCOLARES

De acordo com os Protocolos de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovados em Reunião de Câmara de 03/01/03 e Assembleia Municipal de 10/01/03, propôs o senhor Vereador João Marques que, em conformidade com a alínea j) do artº - 2º. e nas condições constantes do Anexo III (ponto 3.3) se procedesse ao pagamento às Juntas de Freguesia dos valores abaixo indicados, correspondentes a custos suportados pelas mesmas em Transportes Escolares efectuados no decurso do 3º Período do ano lectivo 2002/2003:

1.

Junta de Freguesia das Silveiras

Efectuado um percurso total de 6.930 Kms. Valor a pagar: 1.802,00 €.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de pagamento à Junta de Freguesia de Silveiras, do valor de mil oitocentos e dois euros, referente a Transportes Escolares efectuados no decurso do terceiro período do ano lectivo 2002/2003.

2.

Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira

Efectuado um percurso total de 16.800 Kms. Valor a pagar: 4.368,00 €.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de pagamento à Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, do valor de quatro mil trezentos e sessenta e oito euros, referente a Transportes Escolares efectuados no decurso do terceiro período do ano lectivo 2002/2003.

3.

Junta de Freguesia de Santiago do Escoural

Efectuado um percurso total de 10.500 Kms. Valor a pagar: 2.730,00 €.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de pagamento à Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, do valor de dois mil setecentos e trinta euros, referente a Transportes Escolares efectuados no decurso do terceiro período do ano lectivo 2002/2003.

4.

Junta de Freguesia de S. Cristovão

Efectuado um percurso total de 13.040 Kms. Valor a pagar: 3.390,00 €.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de pagamento à Junta de Freguesia de S. Cristovão, do valor de três mil trezentos e noventa euros, referente a Transportes Escolares efectuados no decurso do terceiro período do ano lectivo 2002/2003.

5.

Junta de Freguesia de Cabrela

Efectuado um percurso total de 5.124 Kms. Valor a pagar: 1.332,00 €.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de pagamento à Junta de Freguesia de Cabrela, do valor de mil trezentos e trinta e dois euros, referente a Transportes Escolares efectuados no decurso do terceiro período do ano lectivo 2002/2003.

6.

Junta de Freguesia de Lavre

Efectuado um percurso total de 14.935 Kms. Valor a pagar: 3.883,00 €.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de pagamento à Junta de Freguesia de Lavre, do valor de três mil oitocentos e oitenta e três euros, referente a Transportes Escolares efectuados no decurso do terceiro período do ano lectivo 2002/2003.

7.

Junta de Freguesia de Cortiçadas do Lavre

Efectuado um percurso total de 10.200 Kms. Valor a pagar: 2.652,00 €.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de pagamento à Junta de Freguesia de Cortiçadas do Lavre, do valor de dois mil seiscentos e cinquenta e dois euros, referente a Transportes Escolares efectuados no decurso do terceiro período do ano lectivo 2002/2003.

5. PROPOSTAS DE ACORDOS ESPECÍFICOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CORTIÇADAS DE LAVRE

No âmbito supracitado o senhor Vereador João Caldeira fez a apresentação das seguintes propostas de Acordos Específicos com a Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre:

1.

“Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra: Reparação e arranjo de valetas e acesso às moradias em Casas Novas.

Condições: A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra – 5.272,00 € (cinco mil duzentos e setenta e dois euros), valor este já com IVA incluído a 19%.”

Deliberação: A proposta de Protocolo apresentada foi aprovada por unanimidade.

2.

“Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra: Aquisição e montagem de vedação em rede elástica na EBI de Cortiçadas de Lavre.

Condições: A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra – 2.903,60 € (dois mil novecentos e três euros e sessenta cêntimos), valor este já com IVA incluído a 19%.”

Deliberação: A proposta de Protocolo apresentada foi aprovada por unanimidade.

6. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou a seguinte proposta de Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural:

“Atendendo a que:

1. A Junta de Freguesia de Santiago do Escoural prevê realizar a sua Feira Anual nos próximos dias 25, 26, 27 e 28 de Julho de 2003;

2. A Freguesia de Santiago do Escoural é a única freguesia rural com uma Feira Franca;
3. A Feira Anual é o maior evento que se realiza na Freguesia de Santiago do Escoural, representando um polo de atractividade enorme e indispensável para a Freguesia e para o Concelho;
4. A Junta de Freguesia de Santiago do Escoural não possui capacidade financeira para, por si só, suportar todas as despesas relacionadas com a realização do evento;

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural decidem celebrar o presente Acordo Específico, em que outorgam:

Primeiro Outorgante: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, solteiro, natural da Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, Concelho de Montemor-o-Novo, residente na mesma Freguesia e Concelho, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, à qual corresponde o Cartão de Entidade Equiparada a Pessoa Colectiva número 506609553, e nessa qualidade representante do Município em nome do qual outorga.

Segundo Outorgante: Virgílio António de Carvalho Rosa, casado, natural da Freguesia da Sé, Concelho de Évora, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, Pessoa Colectiva número 501210636, em nome da qual outorga.

De acordo com a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e as Declarações de Rectificação n.º 4/2002 de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002 de 5 de Março, que estabelece o quadro de competências das freguesias, e no âmbito do ponto 2. da alínea l) do artigo 2.º do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural no ano 2003, o presente documento representa um Acordo Específico entre as duas entidades, com vista ao apoio financeiro e logístico, por parte da Câmara Municipal, à realização da Feira Franca Anual a realizar em Santiago do Escoural.

O presente Acordo Específico rege-se pelo Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural e pela legislação em vigor, pelo princípio da boa fé e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª - O presente Acordo Específico tem em vista delimitar as condições mediante as quais a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo concederá um apoio financeiro e logístico à Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, para a realização da Feira Anual em Santiago do Escoural.

Cláusula 2.ª - O apoio financeiro referido na cláusula 1.ª será no valor de € 10.000 (dez mil euros), e será entregue antes da realização da Feira.

Cláusula 3.ª - No âmbito das obrigações decorrentes do presente Protocolo, à Junta de Freguesia de Santiago do Escoural cabe a obrigação de adoptar as diligências que considere adequadas à efectiva realização da Feira.

Cláusula 4.ª - A concessão do referido apoio financeiro por parte da Câmara Municipal fica porém dependente da efectiva realização do evento que se destina a apoiar.

Cláusula 5.ª - No caso de incumprimento das obrigações que para si decorrem da assinatura do presente Acordo Específico, a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural constitui-se na obrigação de indemnizar o Município de Montemor-o-Novo, restituindo imediatamente o valor do apoio financeiro concedido.”

Deliberação: A proposta de Protocolo apresentada foi aprovada por unanimidade.

7. PROPOSTAS DE ACORDOS ESPECÍFICOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE

Sobre o assunto referido em epígrafe o senhor Vereador João Caldeira fez a apresentação das seguintes propostas de Acordos Específicos a celebrar com a Junta de Freguesia de Lavre:

I.

“Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra: Mão-de-obra para a obra de suporte do muro da escadaria no Bairro Olival da Igreja.

Condições: A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra – 4.707,74 € (quatro mil setecentos e sete euros e setenta e quatro cêntimos), valor este já com IVA incluído a 19%.”

Deliberação: A proposta de Protocolo apresentada foi aprovada por unanimidade.

2.

“Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra: Materiais para a obra da escadaria no Bairro Olival da Igreja.

Condições: A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra – 5.844,87 € (cinco mil oitocentos e quarenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos), valor este já com IVA incluído a 19%.”

Deliberação: A proposta de Protocolo apresentada foi aprovada por unanimidade.

3.

“Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra: Aquisição de 16 estores de palito faia, para a Escola EB1 de Lavre.

Condições: A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra – 1.900,00 € (mil e novecentos euros), valor este já com IVA incluído a 19%.”

Deliberação: A proposta de Protocolo apresentada foi aprovada por unanimidade.

8. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) FEIRA DA LUZ – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A APORMOR

Usou seguidamente da palavra o senhor Presidente para fazer a apresentação do Protocolo cujo objecto tem em vista estabelecer o quadro de colaboração e responsabilidades entre a Câmara e a Apormor para a realização da Expomor/Feira da Luz 2003, a decorrer de 5 a 8 de Setembro de 2003 no Parque de Exposições, Mercados e Feiras e Parque de Leilões de Gado da cidade de Montemor-o-Novo que tem como objectivo principal a promoção e divulgação da actividade económica do concelho e da região.

Deliberação: A proposta de Protocolo apresentada foi aprovada por unanimidade, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

9. PROPOSTA DE ACTA Nº. 14

Aprovação da acta número catorze referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte cinco de Junho do ano de dois mil e três

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No período reservado ao atendimento de munícipes não compareceram quaisquer interessados em colocar questões.

Neste ponto reservado ao atendimento não estiveram presentes os senhores Vereadores Leonardo Maia a e Jorge Queiroz.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,